

PORTARIA Nº 1122, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pela 4ª Vara de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, é o Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios;

CONSIDERANDO que a magistrada Luana Cavalcante de Freitas é titular do JECC de Palmeira dos Índios e designada para responder pela 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, até ulterior deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, titular da Comarca de Viçosa, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão das férias da Juíza designada, Luana Cavalcante de Freitas, **no período de 17/9 a 16/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

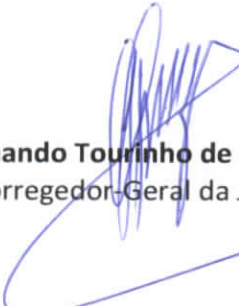
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 03 de 09 de 2019

Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 34


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça